



Excelentíssima Senhora  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

Horta, 13 de junho de 2013

**Assunto: Projeto de Resolução com Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão**

Os Deputados subscritores entregam à Mesa da Assembleia Legislativa e a V.Ex<sup>a</sup>, para efeitos de admissão, o Projeto de Resolução – “INTEMPÉRIES – APOIO AOS MUNICÍPIOS DE ANGRA DO HEROÍSMO, NORDESTE E POVOAÇÃO”.

Tendo em conta a necessidade premente de se adotarem medidas para recuperar estragos causados pelas últimas intempéries ainda antes da chegada do próximo inverno, solicita-se seja declarada a urgência e dispensa de exame em comissão do mesmo, bem como o seu agendamento já neste período legislativo, sob pena de inutilidade superveniente dos seus objetivos e finalidades.

O signatário da iniciativa, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente requerimento.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <i>Projeto Resolução</i>	
Ass. <i>Intempéries - Apoio aos Municípios de Angra do Heroísmo, Nordeste e Povoação</i>	
<i>13/06/2013</i>	
Duarte Freitas	
Entrada n.º <i>36/X</i>	de <i>013, 06, 13</i>
Arquivo n.º <i>109</i>	O Responsável.
LEGISLAÇÃO	<i>Freitas</i>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <i>1881</i>	Proc. n.º <i>109</i>
Data: <i>013, 06, 13</i>	N.º <i>36/X</i>



grupo parlamentar

Exma. Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

HORTA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		64/013/LT	2013.12.13

**Assunto: Substituição do Projeto de Resolução 38/X "Intempéries - Apoio aos Municípios de Angra do Heroísmo, Nordeste e Povoação"**

O Grupo Parlamentar do PSD, entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de substituição do Projeto de Resolução 38/X, mencionado em epígrafe, pelo Projeto de Resolução "Intempéries - Apoio aos Municípios de Angra do Heroísmo e Nordeste.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar,

Duarte Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Então la 3876 Proc. n.º 109  
Data: 013.12.13 N.º 38.X

Grupo Parlamentar do PSD – Horta – Rua Marcelino Lima 5  
Telf. 292 292 651 / Fax. 292 391 092  
Email. gppsdfaial@alra.pt



## Projeto de Resolução

### **INTEMPÉRIES – APOIO AOS MUNICÍPIOS DE ANGRA DO HEROÍSMO E NORDESTE**

As recentes intempéries que assolaram a Região nos últimos tempos com especial destaque as decorridas no passado dia 14 de Março, deixaram um rasto de destruição um pouco por todas as ilhas dos Açores.

Foram vários os concelhos e freguesias dos Açores que sofreram danos materiais consideráveis decorrentes da intensa e persistente chuva que se abateu sobre as nossas ilhas, com especial destaque para os Municípios de Angra do Heroísmo, do Nordeste e da Povoação.

As primeiras diligências com vista à reposição da normalidade no quotidiano das populações já foram desencadeadas pelas autoridades municipais, contudo, importa agora repor as infraestruturas e os equipamentos municipais danificadas e assegurar o necessário financiamento dessas intervenções.

Como é do conhecimento público os Municípios têm sido das principais vítimas da política de contenção orçamental levada a efeito pelo Estado decorrente do programa de ajustamento financeiro a que o nosso País está obrigado.

Nessa medida, a difícil situação económica e financeira que alguns municípios atravessam impõe que se conjuguem mecanismos de apoio que lhes permita resolver o problema das populações afetadas.



O Conselho de Ministros aprovou a Resolução nº 18/2013 permitindo aos Municípios açorianos afetados pelos temporais de 14 de Março de 2013 poderem ultrapassar os limites de endividamento líquido e de endividamento de médio e longo prazo para contração de empréstimos para financiamento das intervenções necessárias à reposição das infraestruturas e equipamentos atingidos.

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprovou a Resolução nº 8/2013/A solicitando que, nos termos do nº1 do artigo 227 da Constituição Portuguesa e da alínea i do artigo 34 da Lei nº2/2009, de 12 de janeiro que aprova o Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo da República “ajude os Açores e os açorianos a fazer face aos prejuízos decorrentes das últimas intempéries que assolaram a nossa Região...”

A Resolução do Governo da República sendo necessária para os Municípios, não é contudo suficiente para que possam reunir as condições adequadas para resolver as situações com que se encontram confrontados, tornando-se necessário, em linha com o solicitado pelo Governo Regional ao Governo da República, que também os Municípios do Açores beneficiem da solidariedade do Governo Regional para os ajudar a resolver as situações ocorridas nos respetivos territórios.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projeto de Resolução:

1. O Governo Regional deverá solicitar aos Municípios de Angra do Heroísmo e Nordeste que promovam o levantamento e a quantificação dos prejuízos causados pelos temporais de 14 de Março, da sua responsabilidade, com vista a apurar o valor dos investimentos necessários para repor as situações identificadas.
2. O Governo Regional deverá disponibilizar aos Municípios meios financeiros que lhes permitam suportar os investimentos referidos



no número anterior, quer pela disponibilização de fundos específicos, quer através do estabelecimento de contratos ARAAL.

12 de Dezembro de 2013

Os Deputados

Duarte Freitas

António Marinho

António Ventura

Luís Garcia



Bruno Belo

Luís Maurício